



***O MAIOR CAMPEONATO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL***



BOLETIM

24/02/2023

Boletim Oficial 01 – Atualizado

Regulamento Geral e

Regulamentos Específicos

▶ CONTATO



11.94034-2572



esportivo@ndu.com.br



Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400



ndu.net.br



/NDUBrasil



/ndu_brasil

Circular nº 01/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocadas as entidades inscritas no **Novo Desporto Universitário – NDU** para reunirem-se no dia **28/01/2023 (sábado) às 08h30min**, na plataforma digital **GOOGLE MEET** para a seguinte pauta:

1. Apresentação da Comissão Organizadora do NDU – **das 08h30min às 08h45min;**
2. Adequação e aprovação por parte das entidades participantes da proposta de calendário esportivo para o 1º semestre de 2023 – **das 08h45min às 09h;**
3. Adequação e aprovação por parte das entidades participantes do regulamento geral de competições para o 1º semestre de 2023 – **das 09h às 10h30min;**
4. Sorteio das chaves – **das 10h30min às 11h45min;**

"Reunião Geral NDU e Atléticas (1º semestre)"

Sábado, 28 de janeiro · 8:30 até 11:45am

Informações de participação do Google Meet

Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/opo-ncyr-rgh>

Ou disque: (BR) +55 31 3958-9620 PIN: 666 258 100#

Circular nº 02/2023 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Ficam convocadas as entidades inscritas no **Novo Desporto Universitário – NDU** para reunirem-se no dia **04/02/2023 (sábado) às 09h**, na plataforma digital **GOOGLE MEET** para a seguinte pauta:

5. Congresso técnico com diretores de modalidades e treinadores:

- a) Tênis de campo – **das 09h às 09h30min;**
- b) Tênis de mesa – **das 09h30min às 10h;**
- c) Xadrez – **das 10h às 10h30min;**
- d) Rugby – **das 10h30min às 11h;**
- e) Natação – **das 11h às 11h30min;**

- f) Modalidades coletivas: Basquete, Futsal, Handebol e Vôlei – **das 12h às 14h.**
- g) Futebol de Campo Masculino – **14h às 15h.**

"Reunião de modalidades NDU e Atléticas (1º semestre)"

Sábado, 4 de fevereiro · 9:00am até 3:00pm

Informações de participação do Google Meet

Link da vídeo chamada: <https://meet.google.com/sru-hxfz-ucw>

Ou disque: (BR) +55 51 4560-7590 PIN: 716 578 136#

Taxas 2023

Anuidade por Atlética/IES participante

Entidades fundadoras ativas	R\$ 600,00
Entidades não fundadoras (e participantes de 2022)	R\$ 870,00
Novas entidades	R\$ 1.140,00

Inscrição **semestral** por aluno-atleta/membro de comissão técnica – todas as modalidades

Nova inscrição de entidades fundadoras ativas	R\$ 46,00
Nova inscrição de entidades não fundadoras (e participantes de 2022)	R\$ 50,00
Nova inscrição de entidades que nunca participaram do NDU	R\$ 54,00

Inscrição **semestral** por equipe/modalidade e naipes

Basquete, futsal, handebol, voleibol, tênis de campo e rugby 7's	<u>até 25 de janeiro</u>	R\$ 300,00
Tênis de mesa, natação e xadrez	<u>até 25 de janeiro</u>	R\$ 150,00
Futebol de campo (anual)	<u>até 25 de janeiro</u>	R\$ 600,00

Inscrições fora do prazo **Vagas remanescentes** valor vezes 2 da tabela acima

Taxa de arbitragem, representante, socorrista e zeladoria de quadra (**por partida**)

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + zeladoria de quadra para todas as entidades participantes (**por atlética**) – modalidades de quadra R\$ 230,00

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + locação do campo para todas as entidades participantes (**por atlética**) – futebol de campo R\$ 420,00

Taxa de solicitação de transferência de jogos – **por Atlética** (comum acordo com a equipe adversária):

Entidades fundadoras ativas	R\$ 220,00
Entidades não fundadoras (e participantes em 2022)	R\$ 280,00
Novas entidades	R\$ 340,00

Emergencial (após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida para todos) R\$ 460,00

Multas

A) WO – basquete, futsal, handebol, voleibol	R\$ 920,00
B) WO – tênis, tênis de mesa, xadrez e natação (por equipe) e rugby 7's	R\$ 420,00
C) WO – futebol de campo	R\$ 1.680,00
D) 2º WO e/ou eliminação da equipe na competição (todas as modalidades)	R\$ 3.000,00
E) Participação de atleta ou comissão técnica: não inscrito no site, suspenso ou federado em desacordo com o regulamento	R\$ 500,00
F) Participação de atleta não matriculado ou não cursando a IES da respectiva Atlética	R\$ 5.000,00
G) Entrega da lista oficial de alunos matriculados após o dia 04 de abril	R\$ 3.600,00
H) Uso de instrumentos musicais e/ou fogos de artifício em qualquer local de jogo	R\$ 5.000,00
I) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão entre atletas, arbitragem ou torcedores	R\$ 5.000,00
J) Não envio no prazo estabelecido de boletim de ocorrência (documentação na partida)	R\$ 100,00
K) Membros da comissão técnica não uniformizados (por partida)	R\$ 100,00
L) Falta de numeração na frente das camisas do uniforme (por partida)	R\$ 100,00

Em todos os itens, além das multas previstas neste boletim, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

Dados para pagamento:

Novo Desporto Universitário – NDU
CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73
CHAVE PIX CNPJ 13.611.610/0001-73

Banco Itaú 341
Agência 7648
Conta Corrente 19779-1

a) Os valores totais das **inscrições por modalidade, atletas e integrantes de comissões técnicas do 1º semestre**, **deverão ser realizados em operação única e identificada na conta do NDU** da seguinte forma:

- 1) no mês de janeiro para inscrições por modalidades e anuidade da atlética;
- 2) nos meses de fevereiro, março e abril para inscrições de atletas e integrantes de comissões técnicas.

Somente serão validados os pagamentos no formato indicado acima, sem direito a restituição de valores pagos em outros formatos.

b) É obrigatório o envio de **e-mail detalhado pela gestão da Atlética – e não de forma individual pelas equipes ou atletas** – referente aos valores pagos, juntamente com a **cópia do comprovante de pagamento** para o endereço financeiro@ndu.net.br. **A partir do recebimento do e-mail, o NDU terá até 48 horas para validar e efetivar as inscrições e os créditos em favor da Atlética solicitante.**

c) As **“taxas de arbitragem”** deverão ser pagas obrigatoriamente em dinheiro antes dos jogos para o Coordenador do NDU que repassará, ao final de cada rodada, os valores arrecadados a todos os oficiais que trabalharam na partida.

O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/filiada. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento dos filiados.

01	Medicina USP	34	Medicina Taubaté	67	Engenharia Anhembi
02	ESPM	35	SENAC	68	Tecnologia São Judas
03	EEFE USP	36	Medicina UNESP Botucatu	69	Administração PUC Campinas
04	Arquitetura Mackenzie	37	Odontologia USP	70	UNESP Guaratinguetá
05	CAAP UFABC	38	Medicina Santa Casa	71	Medicina PUC Sorocaba
06	Comunicação Anhembi	39	Politécnica USP	72	Medicina Guarulhos
07	Comunicação Mackenzie	40	Medicina Santo Amaro	73	Direito FMU
08	FEI	41	Medicina Santos	74	UNIFESP OSASCO
09	UNIP	42	Medicina UNICAMP	75	LAF Bragança
10	Cáspes Líbero	43	RI PUC	76	Direito São Bernardo
11	Comunicação PUC	44	ICBIÓ USP	77	Direito UNICID
12	Direito PUC	45	FAAP	78	Direito São Caetano
13	Direito Mackenzie	46	Medicina UNICID	79	Engenharia São Judas
14	Comunicação Metodista	47	Medicina UNINOVE	80	
15	Tecnologia Mackenzie	48	FECAP	81	Medicina Bela Vista
16	EACH USP	49	USCS	82	Medicina Jundiaí
17	Direito USP	50	Veterinária Anhembi	83	
18	ECA USP	51	IBMEC	84	
19	Economia Mackenzie	52	Mauá	85	FEA São Judas
20	Engenharia Mackenzie	53	FMU	86	Educação Física Anhembi
21	Farmácia USP	54	Enfermagem UNIFESP	87	Medicina Einstein
22	FFLCH USP	55	Veterinária USP	88	Saúde São Judas
23	FAU USP	56	ESEG	89	Medicina Mogi
24	Física USP	57	Medicina Mauá	90	Zumbi dos Palmares
25	FEA PUC	58	ITA	91	
26	FEA USP	59	Medicina ABC	92	Medicina Santa Marcelina
27	Federal do ABC	60	Belas Artes	93	Odontologia UNINOVE
28	Getúlio Vargas	61	Sistema da Informação USP	94	Medicina Anhembi
29	IME USP	62	FATEC São Paulo	95	Medicina São Camilo
30	INSPER	63	Medicina São Bernardo	96	Medicina UNIMES
31	LEP Mackenzie	64	Direito PUC Campinas	97	
32	Medicina Paulista	65	Medicina Bragança	98	
33	Medicina PUC Campinas	66	Medicina São Caetano	99	São Camilo

	Fundadoras ativas em 2022	Não fundadoras e filiadas ativas em 2022		Não participantes em 2022
--	---------------------------	--	--	---------------------------

Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

Para a realização da **inscrição no 1º semestre de 2023**, em todas as modalidades previstas, as entidades deverão reativar o **cadastro da Atlética** no site do **NDU**, www.ndu.com.br na aba “Login”, ou cadastrá-las, no caso de novas entidades, na aba “Campeonato” - “Inscrições”.

É obrigatória a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final do regulamento, com firma reconhecida da assinatura do Presidente ou responsável legal da entidade, **até o dia 25 de janeiro**, data final de inscrição no 1º semestre de 2023.

A entrega da documentação deverá ser feita presencialmente ou por correio, no endereço do NDU que consta na contracapa desse boletim.

Importante: caberá somente à Comissão Organizadora do **NDU** a decisão de aceitar o pedido de inscrição de uma ou mais equipes após final das inscrições, entretanto essa validação só poderá ocorrer no caso da existência de espaço (vaga) dentro de um grupo existente na última série da modalidade solicitada. Caso contrário, a inscrição será indeferida.

Procedimentos para Inscrição de Alunos/Atletas e Técnicos

As inscrições individuais semestrais dos alunos/atletas e técnicos estarão disponíveis a partir de 30 de janeiro de 2023.

Após o pagamento das taxas de inscrições individuais, os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética para novas inscrições ou reativação de alunos/atletas e técnicos participantes em outros semestres.

Os cadastros de atletas e membros da comissão técnica devem ser feitos sempre até às quartas-feiras que antecedem a rodada. Após esse período, os cadastrados só poderão participar na rodada seguinte e não na vigente.

Para inscrição de membros da comissão técnica, serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número de carteira de classe ativa (CREF/CREFITO/CRM), exceto para estagiários (no caso de alunos de Educação Física ou Esporte).

Protocolo COVID-19 para participação na competição (1º semestre)

Todos os envolvidos nas atividades esportivas do **NDU** deverão estar **obrigatoriamente vacinados** e, em seu cadastro, **deverá constar comprovante de vacinação contra a COVID-19** (podendo ser emitido por aplicativo), contendo nome completo do vacinado **e a comprovação das duas doses ou dose única da vacina, com no mínimo, mais 1 (uma) dose de reforço.**

O aluno-atleta com algum tipo de comorbidade que o impeça de tomar a vacina contra COVID-19 deverá apresentar, também de forma obrigatória, atestado médico que contra-indique a imunização para estar apto a participar da temporada 2023 do **NDU**. O aluno-atleta que se enquadre nessa particularidade deverá apresentar o teste de COVID-19 com resultado de “NÃO DETECTADO” para o vírus através de exame RT-PCR ou antígeno.

Em caso de teste positivo para COVID-19, **o atleta, treinador, dirigente ou colaborador do NDU deverá ficar 7 dias afastado, a partir da confirmação do resultado**, não podendo participar das atividades esportivas do **NDU**. Se os sintomas permanecerem, os participantes deverão passar por uma nova avaliação médica.

Nos casos de suspeita de contaminação comunitária, as Atléticas deverão, da mesma forma, reportar à Comissão Organizadora do **NDU** as informações sobre atletas ou treinadores, o mais breve possível. Para que uma Atlética solicite o adiamento de uma partida devido à desconfiança de casos suspeitos na equipe, o pedido deverá ser realizado à Comissão Organizadora do **NDU**, com, no mínimo, 24 horas de antecedência do horário agendado para a disputa. Caberá somente à Comissão Organizadora do **NDU** a decisão sobre um possível adiamento da partida. Tal Comissão levará em consideração para análise a:

- a) apresentação obrigatória dos atestados médicos - com os dados do médico, CRM e a respectiva CID específica - ou testes (antígeno/RT-PCR) que contenham laudo individual de cada participante sobre a possível contaminação pela COVID-19. **Não será aceito autoteste de COVID-19;**
- b) comprovação, através da inscrição no sistema do **NDU**, de que a equipe não possui um número igual ou menor de atletas mínimos para iniciarem a disputa.

Importante: lembramos que a Comissão Organizadora do **NDU** tem como primeira preocupação a preservação da vida, associada à ideia não ser solidária com atitudes que possam ampliar o contágio da COVID-19 em nossas praças desportivas. Entretanto, estaremos atentos para que não sejam realizadas solicitações de adiamento de jogos sem a conformidade apresentada acima, com o intuito de não apoiarmos **práticas que visem beneficiar equipes com a mudança do jogo por outros motivos diferentes à possíveis casos confirmados da doença.**

Os protocolos podem sofrer alterações de acordo com as orientações das autoridades sanitárias e/ou do Ministério da Saúde.

Regulamento Geral de Competições 2023

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O **Novo Desporto Universitário – NDU** tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas para participar de atividades esportivas e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte acadêmico.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O **Novo Desporto Universitário – NDU** tem como principal objetivo: manter o “novo” conceito de administração desportiva implementando na última década, voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo. Através dessa vertente, visando ser a competição esportiva oficial dos atletas acadêmicos, estabelece condições fundamentais para a realização da competição, a saber:

- I) Praças esportivas com boa qualidade estrutural;
- II) Equipes de arbitragem tecnicamente qualificadas;
- III) Custos adequados para participação das entidades/equipes;
- IV) Formatação do campeonato, objetivando equilíbrio técnico entre todas as equipes;
- V) Busca por público espectador;
- VI) Oferta do maior número de premiações coletivas e individuais;
- VII) Proporcionar, através dos canais de comunicação da entidade, visibilidade para as Atléticas, equipes e atletas participantes;
- VIII) Elevar através da competição, o nível técnico das equipes ao longo das temporadas;
- IX) Ampliar parcerias com outras competições universitárias para a disseminação da cultura esportiva implementada pelo **NDU** na última década, em especial, as competições regionais e nacionais intercursos.

CAPÍTULO III – DAS DATAS E SEDES

Art. 3º - A temporada do **Novo Desporto Universitário – NDU** #14 será realizada, em 2023, no 1º semestre, de 25 de fevereiro a 25 de junho e, de 05 de agosto a 10 de dezembro, no 2º semestre - conforme calendário publicado em nosso site no dia 09/01/2023.

Parágrafo Único – Possíveis adequações no calendário poderão ser realizadas pela Comissão Organizadora em caso de necessidades especiais, como por exemplo, a ampliação de dias ou semanas para as atividades esportivas em ambos os semestres.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 4º. O **Novo Desporto Universitário – NDU** será disputado nas seguintes modalidades:

a) basquete, futsal, futebol de campo, handebol, voleibol e rugby nos naipes feminino e masculino – modalidades coletivas.

b) natação, tênis de mesa, tênis de campo e xadrez nos naipes feminino e masculino – modalidades individuais por equipes.

Parágrafo Único – Novas modalidades poderão ser inseridas no calendário anual devidamente aprovadas pela Comissão Organizadora do **NDU**.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - **As inscrições de todas as modalidades, em ambos os naipes**, para o **Novo Desporto Universitário – NDU**, no 1º semestre de 2023, deverão ser realizadas no **período de 16/01/2023 (segunda-feira) à 25/01/2023 (quarta-feira) até às 16h**.

Parágrafo Primeiro – Inscrições remanescentes poderão existir se houver vagas.

Parágrafo Segundo – Só serão consideradas inscritas no 1º semestre de 2023 as Atléticas que fizerem o cadastro das modalidades no site, pagarem através de depósito as taxas regimentais, encaminharem os comprovantes por e-mail para financeiro@ndu.net.br e entregarem, por ofício, as documentações solicitadas até o dia 25/01/2023.

Parágrafo Terceiro – Antes ou depois do sorteio dos grupos, novas equipes poderão ser inscritas na competição, desde que existam vagas nas modalidades, na última divisão. Os valores de inscrição para essas equipes serão diferenciados dos iniciais.

Parágrafo Quarto – Após inscritas, as equipes só poderão ser retiradas da competição por solicitação da Atlética, mediante pagamento de multa, conforme regimento de taxas – eliminação da equipe.

Parágrafo Quinto – Novas Atléticas/IES e equipes “veteranas” que não participarem ou perderem o prazo de inscrição, por qualquer motivo, em um dos semestres de 2023, retornarão, caso optem em se inscrever na competição novamente, na última divisão existente.

CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Poderão participar do **Novo Desporto Universitário – NDU**, as Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s), as Instituições de Ensino Superior (IES) ou outras entidades de prática esportiva **devidamente constituídas** e que representem uma determinada comunidade acadêmica universitária.

Parágrafo Primeiro – Caberá somente a Comissão Organizadora do **NDU** autorizar a participação das entidades previstas no artigo 6º deste capítulo.

Parágrafo Segundo – A entidade de representação poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade e naipes, exceto nas modalidades por equipes de natação, tênis de campo, tênis de mesa e xadrez, que poderão contar com até 3 equipes por naipes.

Art. 7º - A participação do aluno-atleta no **Novo Desporto Universitário – NDU** somente acontecerá se ele estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu), incluindo ensino a distância (EAD).

Parágrafo Primeiro – Conforme site do MEC, <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu>, “As pós-graduações lato sensu compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996. As pós-graduações stricto sensu compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá o diploma.”

Não serão permitidas participações de alunos matriculados em cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento ou especiais, que não se enquadrem nas regras do MEC acima mencionadas. Alunos considerados “ouvintes” ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do NDU.

Parágrafo Segundo – Alunos-atletas federados poderão participar do **Novo Desporto Universitário – NDU** em **sistema 1 x 0 (um para zero)**, ou seja, diferença de um aluno-atleta federado entre as equipes do respectivo confronto e, quando houver mais de um atleta, apenas em **sistema de igualdade (1x1, 2x2, 3x3, 4x4, 5x5 e assim por diante)**, sendo que, para efeitos de contagem do número de participantes, ficará valendo a quantidade publicada no Boletim Oficial, atualizado semanalmente.

Parágrafo Terceiro – As atléticas, para inscreverem alunos-atletas federados, precisam preencher o Anexo 4 que consta no final deste regulamento. Esse anexo deverá ser entregue 10 dias antes da participação desses atletas na competição. Os nomes constarão no boletim para conferência das demais Atléticas.

Parágrafo Quarto – A diferença de um ou igualdade do número de alunos-atletas federados se dará pelo Boletim Oficial. Mesmo na ausência do atleta de uma equipe, o atleta adversário poderá participar da partida, caso os nomes constem no Boletim Oficial.

Parágrafo Quinto – Os atletas federados que deixam de ser federados durante o ano ou temporada, nas modalidades interanuais, serão considerados federados até o fim do ano vigente e não poderão ser retirados do Boletim Oficial (exceto em caso de problema de saúde grave que impeça a participação do atleta e se o pedido for enviado até a quarta-feira que antecede a última rodada da fase classificatória, com comprovação médica e ofício assinado pela Atlética ou a pedido da Atlética na virada do primeiro para o segundo semestre caso o referido atleta tenha se formado ou não participará da competição).

Parágrafo Sexto – A participação de aluno-atleta federado em desacordo com o regulamento geral acarretará multa, conforme regimento de taxas, e derrota técnica da partida.

Parágrafo Sétimo – Os alunos-atletas somente poderão representar uma Atlética por semestre.

Parágrafo Oitavo – Os alunos-atletas serão considerados federados a partir da data da entrega de sua documentação à Federação ou Confederação.

Parágrafo Nono – Somente os alunos-atletas participantes da modalidade de futebol de campo masculino que se formarem no 1º semestre poderão jogar o 2º semestre da modalidade.

Parágrafo Décimo – É obrigatória a entrega de documentação comprobatória do vínculo de matrícula do aluno junto a IES (Instituição de Ensino Superior) ao qual representa, através da Atlética, até 03/04/2023.

Art. 8º - Para a participação de alunos-atletas, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico no **Novo Desporto Universitário – NDU**, nas partidas válidas pela competição oficial, será necessário cadastro no site da entidade e apresentação de documentos originais válidos nas partidas.

Parágrafo Primeiro – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas são RG. (não será aceito RG. de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional), como CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar, etc. Todos os documentos devem conter obrigatoriamente **nome completo e foto**. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que ele poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Segundo – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas estrangeiros são a Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou o passaporte do país de origem contendo obrigatoriamente **nome completo e foto**. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que ele poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Terceiro – Não será válida, em hipótese alguma, a utilização de documentos fotocopiados, autenticados, carteirinhas de identificação estudantil ou escolar, “bilhete único” ou qualquer outro documento não citado nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

Parágrafo Quarto – Somente será permitida a participação de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, com a apresentação do CREF original válido no ano de 2023. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO original válido no ano de 2023. Assim como para médico, o CRM original válido no ano de 2023.

Parágrafo Quinto – Os documentos originais válidos para a participação de estudante de educação física ou esporte são: RG. (não será aceito RG. de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional), como CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar,

etc. Todos os documentos devem conter obrigatoriamente **nome completo e foto**. **Em conjunto com o documento é necessário apresentar atestado de matrícula do curso, dentro do prazo de validade.**

Parágrafo Sexto – O estudante de educação física ou esporte somente poderá permanecer na área de jogo **acompanhado do treinador que possui CREF** e ainda estar inscrito em súmula e no site do **NDU**. No caso da ausência do treinador da área de jogo (exemplo: exclusão/expulsão, ausência, problemas de saúde ou outros que o impeçam de continuar na partida) **o aluno automaticamente deverá deixar a área de jogo.**

Parágrafo Sétimo – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o aluno-atleta ou membro da comissão técnica somente poderá participar da partida vigente ao ocorrido com a apresentação de boletim de ocorrência impresso ou virtual. No primeiro dia útil subsequente à partida, o responsável legal pela Atlética, ou seu substituto, deverá encaminhar para o e-mail cassiano@ndu.net.br o boletim de ocorrência digitalizado e um dos documentos do parágrafo primeiro, segundo ou quarto deste capítulo, também em formato digital.

Caso não sejam enviados os documentos no prazo estabelecido, será aplicada uma multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Parágrafo Oitavo – O aluno-atleta que participar sem a apresentação de documento oficial, conforme parágrafo sétimo deste artigo, deverá preencher e assinar, junto ao representante da partida, termo que consta como Anexo 5 deste regulamento.

Parágrafo Nono – **A participação de aluno-atleta, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico em desacordo com este artigo acarretará multa, conforme regimento de taxas.**

Art. 9º - As entidades que desejam ingressar com o pedido de participação de alunos-atletas TRANS nas competições promovidas pelo **Novo Desporto Universitário – NDU** deverão enviar ofício específico solicitando a inclusão do atleta TRANS em conjunto com as documentações previstas no **RELATÓRIO DE DIRETRIZES**, publicado pelo Comitê Olímpico Internacional no ano de 2015 – COI no link https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf aos cuidados da Comissão Organizadora do NDU, que realizará a análise do material recebido. Cumpridas as exigências previstas no **RELATÓRIO DE DIRETRIZES DO COI de 2015**, a Comissão Organizadora do NDU fará a validação e consequente liberação do aluno-atleta para participação nas competições do **NDU** na temporada de 2023.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - A formação dos grupos dependerá do número de entidades inscritas, obedecendo ao seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Formato de disputa do primeiro semestre de 2023 - modalidades basquete, futsal, handebol e voleibol:

Nº de inscritos	Formação dos Grupos
de 6 a 7	Grupo único (todos contra todos)
de 8 a 9	2 grupos (sendo o confronto das equipas realizado entre os grupos, equipas do grupo A jogam contra equipas do grupo B e vice-versa)
de 10 a 14	2 grupos
de 15 a 19	3 grupos
de 20 a 21	4 grupos
22 ou mais	Divisão em séries (Série A com 12 equipas e estabelecendo os critérios acima descritos)

de 6 a 7 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados para as fases finais. Os confrontos serão: 1º colocado x 4º colocado e 2º colocado x 3º colocado. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 8 a 9 inscritos – Classificam-se os 3 melhores colocados de cada grupo. Os primeiros colocados já estarão classificados diretamente para semifinais. O 2º colocado A x 3º colocado A (partida 1) e o 2º colocado B x 3º colocado B (partida 2), nas quartas de finais. Nas Semifinais, o 1º colocado A x Vencedor da Partida 1 e 1º colocado B x Vencedor da Partida 2. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 10 a 13 inscritos – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x 4º B, 1º B x 4º A, 2º A x 3º B e 2º B x 3º A. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x 4º B) x o Vencedor de (2º B x 3º A) e o Vencedor de (1º B x 4º A) x o Vencedor de (2º A x 3º B). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

14 inscritos – Classificam-se os 6 melhores colocados de cada grupo. Nas Oitavas de Final os confrontos serão: 3º A x 6º B (partida 1), 3º B x 6º A (partida 2), 4º A x 5º B (partida 3) e 4º B x 5º A (partida 4). Os confrontos nas quartas de final serão entre grupos: 1º A x Vencedor de Partida 4, 1º B x Vencedor de Partida 3, 2º A x Vencedor de Partida 2 e 2º B x Vencedor de Partida 1. Nas semifinais, o Vencedor de (1º A x Vencedor de Partida 4) x o Vencedor de (2º B x Vencedor de Partida 1) e o Vencedor de (1º B x Vencedor de Partida 3) x o Vencedor de (2º A x Vencedor de Partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

de 15 a 18 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo, os primeiros colocados e o melhor segundo já estarão classificados diretamente para as quartas de final, por aproveitamento serão reclassificados de 1º a 4º. Os demais classificados, por aproveitamento, serão reclassificados de 5º a 12º. Teremos assim na fase anterior às quartas de final, 5º x 12º (partida 1), 6º x 11º (partida 2), 7º x 10º (partida 3) e 8º x 9º (partida 4). Nas quartas de final, o emparelamento será: 1º x Vencedor da partida 4, 2º x Vencedor da partida 3, 3º x Vencedor da partida 2 e 4º x Vencedor da partida 1. Nas semifinais, teremos Vencedor de (1º x Vencedor da partida 4) x Vencedor de (4º x Vencedor da partida 1) e Vencedor de (2º x Vencedor da partida 3) x Vencedor de (3º x Vencedor da partida 2). Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais.

com 19 – Classificam-se os 5 melhores nos grupos com 6 equipas e os 6 melhores no grupo com 7 equipas. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos

classificados de 1º a 16º. Nas oitavas de final, teremos, 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Nas quartas de final, o emparelamento será: Vencedor de (1º x 16º) x Vencedor de (8º x 9º) na partida 1, Vencedor de (2º x 15º) x Vencedor de (7º x 10º) na partida 2, Vencedor de (3º x 14º) x Vencedor de (6º x 11º) na partida 3 e Vencedor de (4º x 13º) x Vencedor de (5º x 12º) na partida 4. Nas semifinais, teremos Vencedor da partida 1 x Vencedor da partida 4 e Vencedor da partida 2 x Vencedor da partida 3. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais. Os perdedores das quartas de final farão disputa de uma nova série abaixo da que participavam.

de 20 a 21 – Classificam-se os 4 melhores colocados de cada grupo. Os confrontos serão definidos através do aproveitamento na fase de grupos, após reclassificação dos classificados de 1º a 16º. Nas oitavas de final, teremos 1º x 16º, 2º x 15º, 3º x 14º, 4º x 13º, 5º x 12º, 6º x 11º, 7º x 10º, 8º x 9º. Nas quartas de final, o emparelamento será Vencedor de (1º x 16º) x Vencedor de (8º x 9º) na partida 1, Vencedor de (2º x 15º) x Vencedor de (7º x 10º) na partida 2, Vencedor de (3º x 14º) x Vencedor de (6º x 11º) na partida 3 e Vencedor de (4º x 13º) x Vencedor de (5º x 12º) na partida 4. Nas semifinais, teremos Vencedor da partida 1 x Vencedor da partida 4 e Vencedor da partida 2 x Vencedor da partida 3. Os vencedores das semifinais se enfrentarão nas finais. Os perdedores das quartas de final farão disputa de uma nova série abaixo da que participavam.

22 ou acima de 22 – Divisão por séries. “Série A” OBRIGATORIAMENTE com 12 equipes e estabelecendo critérios acima descritos para as demais séries.

Parágrafo Segundo – A modalidade futebol de campo, por ser anual, terá sua forma de disputa discutida na primeira reunião do ano, sempre objetivando 12 equipes por série.

Parágrafo Terceiro – No caso de necessidade de Séries, as que se enquadrarem terão sua classificação feita através da colocação do semestre anterior nas modalidades no basquete, futsal, handebol, voleibol e do ano anterior no futebol de campo.

Parágrafo Quarto – Nas modalidades divididas em Séries, ocorrerá o rebaixamento das 3 (três) últimas equipes (as últimas colocadas de cada grupo e a perdedora da disputa de 9º e 10º lugares, no caso das modalidades de quadra) e a ascensão das 3 (três) melhores do grupo de acesso.

Parágrafo Quinto – Nas modalidades onde for necessário o complemento do número de equipes na primeira divisão, até que se atinjam 12 (doze) equipes, terão acesso à série principal tantas equipes quanto forem necessárias à ascensão da série de acesso, com o objetivo de completar a série principal. Continuando assim as 3 (três) últimas colocadas, descritas no parágrafo terceiro desse artigo, rebaixadas para o próximo semestre ou ano de competição.

Parágrafo Sexto – A classificação geral, quando em uma série os grupos não tiverem o mesmo número de equipes, será feita dividindo os resultados conquistados pelo número de jogos realizados.

Parágrafo Sétimo – Eventuais alterações ou adequações na forma de disputa serão feitas na primeira reunião do ano ou semestre.

Parágrafo Oitavo – Nas modalidades que tiverem oitavas de final, os 8 perdedores formarão as quartas de final da série inferior, possibilitando maior competitividade, continuação na competição e premiação às equipes participantes.

Parágrafo Nono – Confrontos eliminatórios (playoffs) serão em jogo único nas modalidades baquete, futsal, handebol, voleibol, tênis de campo, tênis de mesa e rugby.

Parágrafo Décimo – Haverá disputa de 3º e 4º quarto lugares em todas as modalidades. Exceto nas que já tem previsão de não realização por regulamento específico.

Art. 11º - Os critérios para classificação final geral por modalidade serão através dos resultados das fases finais, em que o vencedor do confronto final e o vencedor da disputa de terceiro e quarto “puxam” os seus adversários eliminados. Completando a classificação com os resultados das equipes que não se classificaram para a fase final e disputa de 9º e 10º, através dos resultados obtidos na primeira fase.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 12º - Os componentes das equipes de arbitragem do **Novo Desporto Universitário – NDU** serão designados pelas empresas contratadas pelo **NDU** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – A taxa de arbitragem nas modalidades basquete, futebol de campo, futsal, handebol e voleibol deverá ser paga exclusivamente em dinheiro, não serão aceitos pagamentos digitais ou outros, para o Coordenador do **NDU**, 15 minutos antes do início da partida, assim como a entrega da documentação, em todas as modalidades, com numeração para confecção das súmulas.

Parágrafo Segundo – As equipes, em caso de problemas graves com a arbitragem, poderão solicitar através de seu DGE (Diretor Geral de Esportes) ou respectivo, a suspensão temporária dos árbitros envolvidos, desde que encaminhem formalmente ofício com a descrição do problema de forma fundamentada. O ofício e qualquer evidência que comprovem o descrito devem ser encaminhados para cassiano@ndu.net.br.

Parágrafo Terceiro – O afastamento temporário será vinculado à equipe solicitante e apenas no semestre vigente.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 13º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações deste regulamento, de outros específicos e das regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – A equipe visitante (à direita da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo Coordenador do NDU e/ou arbitragem a necessidade da mudança, inclusive no caso de uniformes de goleiros ou líberos.

Art. 14º - Cada Atlética será responsável pela confecção e manutenção de, no mínimo, dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes.

Parágrafo Primeiro – Deverão ser indicadas, no ato de inscrição da equipe, as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

Parágrafo Terceiro – Em todas as modalidades vigentes neste regulamento, todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlética ou IES, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência.

Caso os membros da comissão técnica não se apresentem devidamente uniformizados, como descrito acima neste artigo, será aplicada uma multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Art. 15º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político/partidária, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo Primeiro – Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

Parágrafo Terceiro – Uniformes similares, caso não interfiram no andamento da partida, só serão autorizados, obrigatoriamente, por um membro da arbitragem ou representante do **NDU**.

CAPÍTULO X – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º - As transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro – O e-mail da equipe solicitante do “comum acordo” deve ser encaminhado para a equipe adversária, que deverá responder ao remetente e à comissão organizadora com o de acordo sobre a alteração da partida. Para validação junto ao **NDU**, as equipes deverão obrigatoriamente encaminhar o comprovante de pagamento do valor total do comum acordo que deverá estar em anexo no mesmo e-mail, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira que antecede o jogo;

Parágrafo Segundo – Deverá constar, obrigatoriamente no e-mail de “comum acordo”, nova data, horário e local para o confronto sendo que o jogo não poderá ficar em aberto (exceto quando a tabela completa não estiver publicada);

Parágrafo Terceiro – As solicitações de comum acordo deverão ser encaminhadas para esportivo@ndu.com.br, com cópia para financeiro@ndu.net.br.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º - Será atribuído WO à equipe que não estiver em quadra ou campo, para o jogo, no horário estipulado e com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada. A partir do segundo jogo da rodada, não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, poderá aguardar até 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

Parágrafo Segundo – No caso de um segundo WO, no mesmo semestre (quadra e mesa) ou ano (futebol de campo), a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 18º - As equipes que possuírem atletas federados em desacordo com o regulamento, não matriculados no semestre vigente ou suspensos, serão consideradas derrotadas.

Parágrafo Primeiro – Será considerado, para efeito de classificação, a derrota da equipe infratora e o resultado de WO para a partida, se esse resultado for em benefício da equipe adversária envolvida.

Parágrafo Segundo – Além da perda dos pontos, as Atléticas serão multadas conforme regimento de taxas.

Art. 19º - Em caso de falta de número mínimo de atletas, desistência no decorrer da partida ou qualquer outra intercorrência que não permita a conclusão do confronto, a equipe infratora será considerada derrotada e tal fato acarretará multa, conforme regimento de taxas 2023.

Art. 20º - Em caso de não início, cancelamento, paralisação ou interrupção da partida devido a força maior, intemperes climáticas, falta de bombeiro, membros da arbitragem ou representante, o prazo máximo para resolução do problema será de 30 (trinta) minutos. Não se resolvendo, o jogo será adiado e reagendado.

Parágrafo Primeiro – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, em caso de comum acordo, bem como os custos de arbitragem e locação de quadra.

Parágrafo Segundo – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida, em caso de jogos agendados pelo NDU, será de responsabilidade do **NDU**. As Atléticas envolvidas serão notificadas do final de semana ou data para a realização do confronto, seguindo o calendário aprovado. Ambas as equipes deverão abrir dois blocos de horários nas datas solicitadas, buscando viabilizar o agendamento do confronto em aberto. O **NDU** será responsável também pelos custos de arbitragem e da remarcação do confronto.

Parágrafo Terceiro – Os jogos paralisados que precisarem ser adiados retornarão do momento em que foram interrompidos. A súmula permanecerá aberta, mas não poderá haver substituição de atletas já relacionados. A numeração dos atletas deverá permanecer a mesma. No voleibol, o set não encerrado será reiniciado. No Tênis, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1º e 2º sets). Caso a partida seja interrompida no super tie-break (3º set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1º e 2º sets.

Art. 21º - As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguintes.

CAPÍTULO XII – DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS, PREFERÊNCIAS DE PERÍODOS E ORGANIZAÇÃO DA TABELA GERAL

Art. 22º - As Atléticas participantes deverão cadastrar no site do **NDU**, em sua respectiva área administrativa, as restrições de dias e períodos de sua preferência para realização de seus confrontos.

Parágrafo Único – Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou mensagens. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site.

Art. 23º - O **NDU** atenderá integralmente todos os pedidos de restrições cadastrados no site do **NDU**, na respectiva área administrativa da Atlética. Para que sejam considerados os pedidos de restrições de horários, **somente serão aceitas as preferências de períodos cadastradas de 23 a 27 de janeiro de 2023.**

Art. 24º - As restrições de dias e períodos (manhã, tarde ou noite) deverão seguir os seguintes critérios:

Parágrafo Primeiro – Será permitido restringir **até 4 (quatro) datas inteiras**. Para isso, é necessário fechar todos os blocos do dia. Em caso de restringir apenas um dia inteiro do fim de semana, **deverão permanecer em aberto todos os blocos do dia restante.**

Parágrafo Segundo – **Além dos dias inteiros, poderão ser bloqueados por final de semana, no máximo, dois períodos dos seis disponíveis (sábado – manhã / tarde / noite e domingo manhã / tarde / noite).**

Parágrafo Terceiro – Deverão constar, obrigatoriamente, no mínimo quatro períodos livres por final de semana, ou seja, dos seis períodos disponíveis do final de semana apenas dois poderão ser fechados.

Parágrafo Quarto – **Somente na modalidade de futebol de campo masculino, poderão ser bloqueados por final de semana, no máximo, 1 (um) período dos 5 (cinco) disponíveis (sábado – manhã / tarde / noite e domingo – tarde / noite).**

Parágrafo Quinto – Nas rodadas de final de semana com apenas uma data livre, só será permitido bloquear o dia inteiro.

Parágrafo Sexto – No caso da não observância dos parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto (a marcação do terceiro período no site, por exemplo, nas rodadas de sábado e domingo) nenhuma das solicitações realizadas será considerada. O sistema não tem limitação de bloqueio, mesmo sendo permissivo não será aceita/validada a inclusão de mais restrições do que as previstas.

Parágrafo Sétimo – Poderá haver partidas durante a semana, caso as equipes tenham interesse em horários alternativos ou por “comum acordo”.

Parágrafo Oitavo – Apenas dois períodos por final de semana serão considerados restrições para os playoffs de competição e um no futebol de campo. Não será permitido fechar dias inteiros nos playoffs.

Art. 25º - Compreendem os períodos da manhã (das 08h às 11h59min), da tarde (das 12h às 17h59min) e noite (das 18h às 23h) os blocos de horários possíveis para solicitação de restrições.

Parágrafo Primeiro – O horário de restrição compreende ao horário de início da partida.

Parágrafo Segundo – Devido a eventualidades com as disponibilidades de quadra e possíveis adequações de tabela, o NDU se guarda o direito de adiantar ou atrasar a rodada em 30 (trinta) minutos, garantindo, assim, a marcação dos jogos.

Art. 26º - As equipes que possuem o mesmo técnico, na mesma modalidade, naipes, série e grupo deverão realizar o confronto direto até a sua terceira partida válida na fase de classificação do semestre vigente.

Parágrafo Primeiro – Em caso de não realização do confronto até a terceira rodada, será considerada a derrota técnica para ambas as equipes.

Art. 27º - Todas as Atléticas interessadas em restringir mais datas e períodos específicos devido a compromissos referentes a jogos intercursos em que participam, poderão consultar, de 16 a 26 de janeiro de 2023, junto a Comissão Organizadora, se estas competições poderão ser homologadas junto ao calendário esportivo do NDU, visando estender esse benefício suplementar as Atléticas.

CAPÍTULO XIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 28º - Serão oferecidas medalhas a todos os atletas e membros de comissões técnicas das equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade e por competição em 2023. O troféu de campeão das modalidades e séries em ambos os naipes será entregue somente para a equipe classificada em 1º lugar.

Art. 29º - O sistema de pontuação para classificação das Atléticas no ranking geral da temporada seguirá o quadro abaixo:

Basquete, futsal, handebol, voleibol, futebol masculino*, tênis de campo e rugby 7's					
Colocação	Série A	Colocação	Série B	Colocação	Série C
1º	150	1º	134	1º	118
2º	147	2º	131	2º	115
3º	145	3º	129	3º	113
4º	143	4º	127	4º	111
5º	142	5º	126	5º	110
6º	141	6º	125	6º	109
7º	140	7º	124	7º	108
8º	139	8º	123	8º	107
9º	138	9º	122	9º	106
10º	137	10º	121	10º	105
11º	136	11º	120	11º	104
12º	135	12º	119	12º	103
Colocação	Série D	Colocação	Série E	Colocação	Série F
1º	102	1º	86	1º	70
2º	99	2º	83	2º	67
3º	97	3º	81	3º	65
4º	95	4º	79	4º	63
5º	94	5º	78	5º	62
6º	93	6º	77	6º	61
7º	92	7º	76	7º	60
8º	91	8º	75	8º	59
9º	90	9º	74	9º	58
10º	89	10º	73	10º	57
11º	88	11º	72	11º	56
12º	87	12º	71	12º...	55...
Natação, tênis de mesa, xadrez e futebol de campo feminino					
Colocação	Série Única	Colocação	Série Única	Colocação	Série Única
1º	100	13º	84	25º	72
2º	97	14º	83	26º	71
3º	95	15º	82	27º	70
4º	93	16º	81	28º	69
5º	92	17º	80	29º	68
6º	91	18º	79	30º	67
7º	90	19º	78	31º	66
8º	89	20º	77	32º	65
9º	88	21º	76	33º	64
10º	87	22º	75	34º	63
11º	86	23º	74	35º	62
12º	85	24º	73	36º...	61...

* A pontuação do futebol masculino será multiplicada por 2 - modalidade anual.

CAPÍTULO XIV – DOS PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIAS

Art. 30º - As Atléticas poderão oferecer denúncias sobre quaisquer intercorrências na competição. Para punição esportiva e administrativa, a denúncia deverá seguir os ritos e prazos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Parágrafo Primeiro – As denúncias deverão obrigatoriamente ser apresentadas em até 48 horas do momento da ocorrência (partida/competição). **Os participantes interessados (Atléticas/IES) em ingressar com uma denúncia deverão encaminhar, em ofício com papel timbrado de sua entidade, a ocorrência de forma fundamentada (podendo apresentar o maior número de provas que comprovem sua denúncia como testemunhos, vídeos, áudios, fotos, etc.) em conjunto com o comprovante de pagamento da taxa de denúncia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cassiano@ndu.net.br e financeiro@ndu.net.br.**

Parágrafo Segundo – O NDU receberá as denúncias e comunicará a(s) parte(s) acusadas, em até 24 horas do recebimento da reclamação. Após a comunicação, a parte denunciada terá até 48 horas para apresentar sua defesa em ofício, de forma fundamentada, podendo juntar documentos que auxiliem em sua defesa. Caso haja necessidade, será agendada uma reunião para a apresentação da defesa em formato presencial ou por videoconferência, sendo mediada pela Comissão Organizadora em data, local e horário estipulados em comum acordo entre as partes, nunca ultrapassando a sexta-feira anterior que antecede a segunda rodada seguinte à data da ocorrência.

Parágrafo Terceiro – A taxa paga será devolvida à Atlética denunciante caso a denúncia seja procedente. Caso a denúncia seja considerada improcedente, os valores pagos não serão restituídos.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º - O Coordenador do **NDU** é o responsável pelo gerenciamento das áreas esportivas de competição e qualquer decisão sobre as atividades será de responsabilidade exclusiva desse responsável.

Art. 32º - Somente as informações publicadas nos boletins oficiais no site do **NDU**, www.ndu.com.br, serão consideradas oficiais.

Art. 33º - Caberá somente ao **NDU** a escolha da marca ou modelo das bolas oficiais da competição.

Art. 34º - Os contatos entre Atléticas e **NDU** somente deverão ser realizados pelos seus respectivos responsáveis legais.

Art. 35º - As Atléticas que, antes ou durante os confrontos, constatarem qualquer tipo de descumprimento previsto em regulamento geral ou específico do **NDU** deverão comunicar, imediatamente, aos oficiais da partida o fato para que sejam tomadas as devidas providências dentro do período da partida, visando que sejam corrigidos “em tempo” eventuais problemas regulamentares. Não serão julgados ou revertidos resultados finais das partidas, quando da concordância de uma equipe em qualquer ato irregular que seja constatado durante o jogo, exceto para atletas e membros de comissões técnicas que devam cumprir suspensão automática por cartões.

Art. 36º - Os casos omissos neste regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comissão Organizadora. O Comissão Organizadora terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, por ventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE

1. As competições de basquete serão realizadas de acordo com as regras internacionais da FIBA e os regulamentos e normas do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas.

3. Os jogos serão disputados respeitando as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. Haverá um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos, que estarão divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.2. Em caso de empate, o desempate acontecerá em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou em quantos forem necessários até que haja um vencedor.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -	2 pontos
Derrota ou derrota técnica -	1 ponto
Derrota por WO	0 ponto (zero)

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- Camisas numeradas, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerado também);
- Meias (visíveis, independentemente de cor);
- Tênis.

5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.5. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00 por partida.

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto, caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.

7. O jogo terá início no horário previsto em boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do **NDU**. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.

8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.

9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo Coordenador do **NDU**.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase - utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;
- b) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de pontos pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio.

Observações:

- I) Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, será dividido o número de pontos positivos pelo número de negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- II) Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- III) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer pontos, será classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos pró, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes o aluno-atleta e/ou membro de comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

12.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

12.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.

13. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membros da comissão técnica.

14. A bola oficial será, para o feminino, Penalty Pró 6.8 e, para o masculino, Penalty Pró 7.8.

14.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.

14.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

15. Na falta de placar eletrônico e/ou de 24 segundos, o jogo será realizado na contagem de tempo manual.

16. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

17. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

18. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

19. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

20. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.

3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos no naipe masculino e 15 (quinze) minutos no naipe feminino, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -	3 pontos
Empate -	1 ponto
Derrota ou derrota técnica -	0 ponto (zero)
Derrota por WO -	- 1 ponto (um ponto negativo)

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- b) Calção (preferencialmente numerado);
- c) Meião de cano longo (cor predominantemente igual);
- d) Caneleiras;
- e) Tênis sem trava.

5.2. Os uniformes dos goleiros deverão, obrigatoriamente, ter cores diferentes dos demais alunos-atletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverão terminar a partida com o mesmo número de camiseta utilizado no início do tempo regulamentar.

5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão, obrigatoriamente, estar vestindo coletes de reservas, por cima dos uniformes. Na substituição, o atleta que entrará no jogo deverá entregar o colete ao atleta que sairá do jogo.

5.4. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.6. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.

7. O jogo terá início no horário previsto em boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.

8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.

9. No banco de reservas, só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo Coordenador do NDU.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- 11.2. Maior saldo de gols;
- 11.3. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.4. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.5. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;
- 11.6. Sorteio.

12. Nas Fases Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final, as partidas não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar, será disputada uma prorrogação de dois tempos de 5 minutos cronometrados, as equipes terão direito a um tempo durante toda a prorrogação. Persistindo o empate, serão cobradas 3 (três) penalidades máximas conforme a regra oficial da FIFA, persistindo novamente o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipes o aluno-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.

13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

13.2. O controle dos cartões recebidos durante toda competição será realizado pela Comissão Organizadora em boletim específico, publicado semanalmente no site do NDU. O cumprimento das suspensões, independem de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição a não escalação dos atletas e membros de comissões técnicas listados no respectivo boletim de controle de cartões.

13.3. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho cumprirá, automaticamente, a suspensão por 02 (dois) jogos.

13.4. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Serão zerados os cartões após as quartas de finais, ou seja, os atletas que não forem suspensos até as quartas de finais, e não forem expulsos, poderão jogar as semifinais, finais e disputas de terceiro e quarto lugares.

13.6. Os atletas que, nas quartas de final, acumularem 02 (dois) cartões amarelos, ou forem expulsos, ou acumularem 02 (dois) cartões amarelos e forem expulsos deverão cumprir a(s) suspensão(ões) no(s) jogo(s) subsequente(s) da(s) fase(s) de playoffs.

13.7. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.

13.8. O critério da contagem e a forma de aplicação da suspensão de cartões do NDU são soberanos em relação aos critérios e aplicações impostas por FPF, CBFS e FIFA.

14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. A bola oficial será, tanto para o Feminino quanto para o Masculino, Penalty Max 1000.

15.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.

15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

16. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.

17. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

18. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuam inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

19. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

20. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

21. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da IHF e do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 14 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 20 atletas.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos no naipe masculino e 50 (cinquenta) minutos no naipe feminino, divididos em 02 (dois) tempos iguais, com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -	3 pontos
Empate -	1 ponto
Derrota e derrota técnica -	0 ponto (zero)
Derrota por WO -	- 1 ponto (um ponto negativo)

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerado);
- Meias (visíveis, independentemente de cor);
- Tênis.

5.2. Os uniformes dos goleiros deverão obrigatoriamente ter cores diferentes dos demais alunos-atletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverão terminar a partida com o mesmo número de camiseta utilizado no início do tempo regulamentar. Não será permitido o uso de camisa de equipes desportivas de qualquer modalidade para substituição da camisa de goleiro.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.5. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.

7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 10 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.

8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.

9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo Coordenador do NDU.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronômetro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto (apenas no caso de empate entre duas equipes);

- 11.2. Maior saldo de gols nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 11.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 11.4. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 11.5. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.7. Maior coeficiente de gols *average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 11.8. Maior número de vitórias;
- 11.9. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, será dividido o número de gols positivos pelo número de gols negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- II. Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.

12. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isso ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Para o desempate, haverá uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

12.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.

Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros tanto como arremessadores quanto como goleiros.

12.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada.

Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

Caso uma das equipes não possua número suficiente de atletas, caberá à arbitragem retirar atletas da equipe adversária, buscando igualar o número de cobradores de ambas as equipes.

12.4. Persistindo o empate, serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, ao receber cartão azul, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.

14. Na ausência do técnico da equipe, o capitão ou qualquer atleta que estiver no banco de reservas poderá solicitar os pedidos de tempo.

15. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

16. A bola oficial será, para o Feminino, H2 e, para o Masculino, H3.

16.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.

16.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

17. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.

18. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos

individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

No caso das informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe tem por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

20. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

21. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 12 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas, sendo 12 atletas regulares e 2 líberos (2 líberos independentemente do número de atletas regulares).

3. Os jogos da fase classificatória serão disputados em 03 (três) sets e todos os sets serão jogados.

3.1. Todos os jogos das 8as. de final, 4as. de final, semifinais, finais, disputa de terceiro e quarto lugares e disputa de nono e décimo lugares serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets.

4. Para a classificação das equipes, será observado, primeiramente, o número de vitórias.

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- a) Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração, exceto para identificação de capitão);
- b) Calção (preferencialmente numerado);
- c) Meias (visíveis, independentemente de cor);
- d) Tênis.

5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.5. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

5.6. A numeração das camisas dos atletas poderá ser de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.

7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação, 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlético deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0 (sets), com parciais iguais de 25 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.

8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.

9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pelo representante do NDU.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, com o mínimo de 6 (seis) minutos de aquecimento de rede.

10.2. O tempo de aquecimento será sempre antes do horário previsto para início do jogo, ou seja, 10 minutos antes do início previsto o protocolo de aquecimento será iniciado, sempre que possível.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de vitórias, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Somatória da pontuação conforme descrito abaixo:

Vitória 03 sets a 00 -	3 pontos
Vitória 02 sets a 01 -	2 pontos
Derrota 02 sets a 01 -	1 ponto
Derrota ou derrota técnica 03 sets a 00 -	0 ponto (zero)
Derrota por WO -	- 1 ponto (um ponto negativo)

11.2. Confronto direto entre as equipas empatadas em vitórias na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipas, tanto em vitórias como em pontos);

11.3. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;

11.4. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;

11.5. Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, será dividido o número de sets ou pontos pró pelo número de sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipa que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipa não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipa sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipa não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipa que tiver o maior número de sets ou pontos positivos em todos os jogos disputados na fase, pois, tecnicamente, seu resultado será maior.

12. As alturas de rede serão:

FEMININA -	2,24m
MASCULINA -	2,43m

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.

14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. A bola utilizada no jogo será a Penalty Pró 8.0.

15.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.

15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

16. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado com placar manual de mesa para contagem de pontos.

16.1. O placar manual será obrigatório para que os jogos sejam realizados.

17. Haverá disputa de terceiro e quarto lugares em todas as séries.

18. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

No caso das informações constantes na súmula possuírem inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe tem por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

20. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

21. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

22. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO

1. A competição será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e do Novo Desporto Universitário – NDU 2023.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 22 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 6 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 22 atletas.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória -	3 pontos
Empate -	1 ponto
Derrota ou derrota técnica -	0 ponto (zero)
Derrota por WO –	- 1 ponto (um ponto negativo)

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- Camisa numerada, obrigatoriamente, na frente e nas costas (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerado);
- Meias de cano longo (cor predominantemente igual);
- Caneleiras;
- Chuteiras/Tênis. (é proibida a utilização de chuteiras de travas de alumínio, em todos os campos – alguns campos permitem apenas utilização de chuteiras de travas baixas – tipo ‘society’)

5.2. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

5.3. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

5.4. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.6. Caso o uniforme não possua número na frente, será permitida a realização da partida. Porém, será aplicada multa para a Atlético no valor de R\$ 100,00.

5.7. A utilização de chuteiras em desacordo com o regulamento será punida com cartão amarelo e o atleta deverá sair do campo até sanar o problema com o calçado para regressar ao jogo (as informações referentes aos calçados estão junto aos endereços dos campos no início dos Boletins Oficiais).

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária. Não sendo possível retirá-lo, não será permitida a participação do atleta.

7. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação, 15 minutos antes do início do jogo e o representante da Atlético deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao Coordenador do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e, na reincidência, a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, o time será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, que será declarada vencedora pelo placar de 3 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota por WO a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente não deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem, cabendo a adversária, o pagamento do valor por não comparecimento prevista neste boletim.

8.3. O placar atribuído a derrota técnica será o mesmo estipulado para a derrota por WO.

9. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9.1. Durante a partida será permitida a realização de 07 (sete) substituições livres, em apenas 3 (três) paralisações e mais uma do goleiro (livre), o intervalo entre os tempos não conta como paralisação.

9.2. Em caso de disputa em tempo extra, prorrogação, cada equipe terá direito a mais uma substituição livre.

10. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo o campo esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo, em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. O tempo de aquecimento no campo dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem no campo de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

11.2. Maior número de vitórias;

11.3. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

11.4. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

11.5. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.6. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.7. Sorteio.

12. As fases finais:

12.1. Séries A e B:

12.1.1. Caso nas Quartas de Final, em que haverá duas partidas, a somatória das partidas resultar em empate, a equipe com melhor aproveitamento na Primeira Fase estará classificada para a Semifinal.

12.1.2. Nas Semifinais, em que haverá duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.1.3. Nas Finais e Disputa de Terceiro lugar, em que haverá partida única, a partida não poderá terminar empatada. No caso de empate no tempo normal, serão disputados dois tempos extras de 15 (quinze) minutos, sem intervalo entre eles. Permanecendo o empate no tempo extra, ocorrerão cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.2. Série C:

12.2.1. Nas Oitavas de Final, em que haverá partida única, em caso de empate serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.2.2. Nas Quartas de Final, definidas em duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.2.3. Nas Semifinais, definidas em duas partidas, a somatória das partidas não poderá resultar em empate. Neste caso, de empate na somatória dos confrontos, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

12.2.4. Nas Finais e Disputa de Terceiro lugar, definidas em partida única, a partida não poderá terminar empatada. No caso de empate no tempo normal, haverá dois tempos extras de 15 (quinze) minutos, sem intervalo entre eles. Permanecendo o empate no tempo extra, serão feitas cobranças de penalidades, cinco por equipe, de forma alternada. Permanecendo o empate, as penalidades seguirão uma por equipe até que se consagre uma vencedora.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipes o aluno-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.

13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

13.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

13.2.1. Os cartões não serão acumulativos. Para a fase final, eles serão zerados.

13.3. O controle dos cartões recebidos durante toda competição será realizado pela Comissão Organizadora em boletim específico, publicado semanalmente no site do NDU. O cumprimento das suspensões, independem de comunicação por parte da Comissão Organizadora, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição a não escalação dos atletas e membros de comissões técnicas listados no respectivo boletim de controle de cartões.

13.4. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

13.5. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata, e o seu obrigatório cumprimento não se subordinará a eventual decisão liminar ou resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.6. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará derrota técnica da equipe infratora e multa.

14. O Campeonato é anual, com início em fevereiro de 2023 e término previsto para dezembro do mesmo ano, tendo como sedes as cidades do Estado de São Paulo.

14.1. Atletas que se formam no meio do ano poderão jogar o segundo semestre de competição.

15. O campeonato transcorrerá em séries, buscando ter 12 equipes em cada uma, sempre que possível.

15.1. O formato de disputa será adaptado, caso necessário, após o fim do prazo de inscrições.

16. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

17. A bola oficial será a Penalty S11 Futebol de Campo ou similar.

17.1. Cada equipe deverá apresentar ao Coordenador do NDU ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima. Caso não haja essa apresentação por uma das equipes, a adversária poderá solicitar a derrota técnica por falta de material.

17.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle desses itens durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

18. Na falta de placar eletrônico, o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols.

19. Nos jogos em que for possível, por determinação e critério da Comissão Organizadora, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibidas a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

20. Ao final de cada partida, o Técnico, o Capitão ou o Diretor de Modalidade da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula validando todo o seu conteúdo e retirar os documentos individuais de seus respectivos atletas e membros de comissão técnica, verificando se todos foram entregues ao final da partida.

Caso as informações constantes na súmula possuam inconsistências ou ausência de dados, os representantes da equipe têm por direito, no mesmo ato, de solicitarem a correção das informações na

súmula, de forma fundamentada, ou, em documento auxiliar, com a assinatura da equipe de arbitragem e Coordenador do NDU.

O NDU não irá considerar, em nenhuma hipótese, reclamações sobre súmula de jogo após a entrega e aceite do documento. As equipes que se recusarem a verificar as informações, não assinarem ou não realizarem a retirada do documento após o jogo, automaticamente concordam com todos os dados contidos na súmula, sem direito a contestações futuras.

21. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

22. As suspensões entre competições, anos ou semestres serão continuadas, ou seja, o atleta que for suspenso no último jogo que disputar estará impedido de participar do próximo jogo do semestre ou ano seguinte.

23. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos somente pela Comissão Organizadora não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO RUGBY 7's

1. As competições de rugby 7's obedecerão às Leis do Jogo, conforme estipuladas pela World Rugby com as variações seven-a-side vigentes no início da competição, e aos regulamentos do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade deverá inscrever, no mínimo, 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.

3. Serão permitidas sete substituições em qualquer momento da partida. O jogador substituído não poderá retornar à partida, a não ser para substituir temporariamente um atleta lesionado, caso já tenham sido feitas todas as substituições.

4. A forma de disputa dependerá do número de inscritos. Mas a ideia central é que, em cada etapa, cada equipe faça 3 a 4 jogos. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.

4.1. Os jogos da fase classificatória poderão terminar empatados.

4.2. Pontuação das partidas: 2 pontos ao vencedor, 1 ponto no empate, 0 ponto na derrota e derrota técnica e - 1 ponto negativo em caso de WO.

4.3. Os jogos dos playoffs não poderão terminar empatados. Em caso de empate, estará classificada a equipe que marcou o maior número de tries no jogo. Caso o empate persista, será adotado o "Golden Point": a partida segue com prorrogação de 7 minutos e a primeira equipe que pontuar (try, conversão, chute de penalidade e drop goal de chute) sairá vencedora.

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará de:

- a) Camisa numerada, obrigatoriamente, nas costas e, se possível, também na frente (não é permitida a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- b) Calção (preferencialmente numerado);
- c) Meias de cano longo (cor predominantemente igual);
- d) chuteiras/Tênis.

5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

6. Será permitido, caso não seja possível retirá-los com facilidade, jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto desde que não ponham em risco a integridade física dos alunos-atletas e estejam cobertos por esparadrapo. A arbitragem poderá solicitar a retirada do objeto caso a considere necessária.

7. No banco de reservas, só poderão ficar alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta), cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- 8.1. Confronto direto (apenas no caso de empate entre duas equipes);
- 8.2. Menor número de cartões vermelhos;
- 8.3. Menor número de cartões amarelos;
- 8.4. Maior saldo de pontos;
- 8.5. Maior quantidade de pontos pró;
- 8.6. Sorteio.

9. No intervalo da partida anterior, o capitão de cada equipe, ou um representante, realizará o sorteio juntamente com o árbitro designado, definindo também os sete jogadores titulares.

10. Cartões e suspensões:

10.1. Os jogadores que receberem cartão vermelho (expulsão) ficarão definitivamente excluídos do torneio. O responsável de arbitragem é responsável pela entrega do relatório à comissão organizadora.

10.2. Os jogadores que receberem cartão amarelo deverão cumprir suspensão de 2 minutos fora de campo, junto à mesa de arbitragem. O tempo começará a contar a partir da chegada à mesa de árbitros.

10.3. Os jogadores que acumularem dois cartões amarelos durante a competição estarão automaticamente suspensos da partida subsequente.

10.4. Os jogadores que acumularem três cartões amarelos durante a competição estarão automaticamente excluídos do torneio.

11. Do bom andamento das partidas:

11.1. Os atletas reservas e técnico deverão utilizar coletes de cores diferentes do uniforme de jogo.

11.2. Após um try, sempre com o jogo parado, jogadores reservas poderão ajudar na hidratação dos atletas em campo.

11.3. Ao final dos jogos, as equipes deverão sair imediatamente de campo, para que a próxima partida tenha início o mais breve possível.

11.4. As equipes só poderão ingressar no campo após liberação da arbitragem e representante do NDU.

11.5. O aquecimento poderá ser feito atrás do in-goals e estará liberado no início da partida anterior.

11.6. Os horários devem ser respeitados evitando punições, WOs e eliminação das equipes.

12. Bombeiros designados pelo NDU estarão presentes durante as partidas para eventuais necessidades.

12.1. Os bombeiros têm autonomia para declarar que um atleta não tem mais condição de jogo, não lhe sendo permitido retornar à partida.

12.2. O NDU não se responsabiliza por qualquer acidente que leve à morte, incapacidade permanente, danos pessoais ou perdas de propriedades pessoais.

13. Os jogos serão realizados em dois tempos de 7 minutos, com intervalo de 1 minuto entre eles.

13.1. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação.

13.2. Será considerado WO o não comparecimento da equipe com pelo menos 05 atletas, devidamente uniformizados e inscritos. Serão considerados 2 tries e 2 conversões ao vencedor.

14. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. Cada equipe deverá providenciar duas bolas para ficar à disposição em seus confrontos.

16. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

17. Alertamos para o controle de bolas, uniformes e materiais esportivos de propriedade das equipes envolvidas durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

18. É livre a participação de atletas federados na modalidade.

19. Além do envio da ficha de inscrição da modalidade, é obrigatório o envio de lista com nome completo e RG dos acompanhantes que desejam acessar o clube para acompanhar a competição, até a mesma data do envio da ficha da equipe. Caso não seja enviada, o NDU não se responsabiliza por eventuais problemas de acesso.

20. A direção técnica da modalidade Rugby fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

21. Será permitido a inclusão de 2 (dois) atletas formados no Rugby nesse semestre.

22. Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe de arbitragem em conjunto com o Coordenador do NDU, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e regulamentos publicados. Não caberá recurso quanto à decisão final de ambos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO III MEETING NDU DE NATAÇÃO

Artigo 1º - A modalidade será disputada nos naipes feminino e masculino individuais, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades.

Artigo 2º - Durante a competição, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Natação (FINA) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento e do Regulamento Geral do **NDU**.

Parágrafo único - O aluno deverá confirmar sua presença no local da competição com antecedência de 30 minutos antes do horário de início da competição, devidamente uniformizado e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética. Apresentando documento original e oficial com foto.

Artigo 3º - Cada equipe poderá efetuar a inscrição de quantos atletas quiser.

Parágrafo Primeiro - Haverá limite de 2 provas individuais por atleta.

Parágrafo Segundo - Não haverá limite na participação em revezamentos.

Parágrafo Terceiro - As fichas de revezamento da etapa estarão disponíveis para retirada na mesa de controle a partir do início do aquecimento da etapa, e deverão ser entregues devidamente preenchidas até o final do aquecimento da etapa. Não serão aceitas fichas após o término do aquecimento da etapa.

Artigo 4º - A competição de natação será no sistema de disputa de final por tempo e contará com as seguintes provas, respectivamente nesta ordem:

1ª) Revezamento 4x50 Livre Feminino
2ª) Revezamento 4x50 Livre Masculino
3ª) 50 Borboleta Feminino
4ª) 50 Borboleta Masculino
5ª) 50 Costas Feminino
6ª) 50 Costas Masculino
Intervalo (10 minutos com piscina livre)
7ª) 100 Livre Feminino
8ª) 100 Livre Masculino
9ª) Revezamento 4x50 Livre Misto
Pausa almoço
Pausa almoço

Aquecimento
10ª) 50 Peito Feminino
11ª) 50 Peito Masculino
12ª) 50 Livre Feminino
13ª) 50 Livre Masculino
Intervalo (10 minutos com piscina livre)
14ª) 100 Medley Feminino
15ª) 100 Medley Masculino
16ª) Revezamento 4x50 Medley Feminino
17ª) Revezamento 4x50 Medley Masculino

Parágrafo Primeiro – O balizamento será feito com base nos tempos fornecidos nas súmulas de inscrição, compondo as séries com tempos em ordem decrescente (do maior para o menor).

Artigo 5º - Serão contados pontos em cada prova, obedecendo ao seguinte critério: 14, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 respectivamente para o 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º colocados e 1 ponto para todos os demais colocados do 9º em diante.

Parágrafo Primeiro - Nos revezamentos, os pontos serão contados em dobro, e o misto com a pontuação dividida (50%) para cada naipe.

Parágrafo Segundo - **Bonificação de Recordes:** Será bonificada a equipe em que o atleta superar o recorde anterior com a seguinte pontuação: 10 pontos para recorde campeonato, 20 pontos para recorde brasileiro, 40 pontos para recorde sul-americano e 100 pontos para recorde mundial.

Tabela de recordes estabelecidos em 2022:

Prova	Recordes NDU	Atletas	Atlética
rev 4x50livre fem	1'59"46	POLI (Gabrielle/Barbara/Aline/Carolina)	Politécnica USP
rev 4x50livre masc	1'38"06	POLI (Lucas/Nicollas/Joao Augusto/Daniel)	Politécnica USP
50borbo fem	29"62	Carolina Chalita Soares	Politécnica USP
50borbo masc	25"04	Andre Ramos Rocha e Silva	Direito USP
50costas fem	32"81	Bianca Giacon Peccego Avella	FECAP
50costas masc	27"10	Lucas Sasso Brites	FECAP
100livre fem	1'03"63	Vivian Yuri Sasaki Ivata	Medicina Paulista
100livre masc	51"94	Andre Ramos Rocha e Silva	Direito USP
4x50livre misto	1'46"62	POLI (Nicollas/Gabrielle/Carolina/Daniel)	Politécnica USP
50peito fem	35"75	Nathalia Ambrosio Ramsay Borges	Arquitetura Mackenzie
50peito masc	29"18	Henrique Salmeron Takahashi	FEI
50livre fem	27"53	Carolina Chalita Soares	Politécnica USP
50livre masc	24"27	Daniel Malouf Cozzubo	Politécnica USP
100medley fem	1'10"29	Bianca Giacon Peccego Avella	FECAP
100medley masc	59"80	Mauricio Seco Correa	EEFE USP
4x50medley fem	2'18"83	POLI (Barbara/Aline/ Carolina/Gabrielle)	Politécnica USP
4x50medley masc	1'50"26	POLI (Nicollas/Lucas/Adriano/Daniel)	Politécnica USP

Artigo 6º - Será considerada campeã da competição a entidade que totalizar o maior número de pontos, sendo distinta a pontuação das categorias feminina e masculina.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate na contagem de pontos da classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, o número de segundos, terceiros e assim sucessivamente.

Artigo 7º - Haverá premiação para os três melhores classificados por prova.

Parágrafo Primeiro – Será premiado melhor índice técnico de cada naipe.

Parágrafo Segundo – É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação, quando chamado, devidamente uniformizado.

Artigo 8º - A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

§ Único - O Diretor Técnico da Competição será Higor Agostini dos Santos.

Artigo 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor de arbitragem em conjunto com o diretor da competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ POR EQUIPES

DAS FINALIDADES

Artigo 1º. O Desafio NDU de Xadrez por equipes visa proporcionar aos universitários do Estado de São Paulo a integração através do esporte-ciência e destina-se a apontar a equipe Campeã da NDU entre as Atléticas que estiverem representadas.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º. Sobre a competição:

- a) Qualquer Atlética representando sua Instituição de Ensino Superior poderá participar mediante pagamento de taxa de inscrição assim definida;
- b) O torneio será disputado na categoria absoluto e cada Atlética poderá inscrever até 3 (três) equipes;
- c) O número máximo de equipes na prova será de 33 (trinta e três).

§ Único. Para cálculo do rating médio serão considerados os 3 (três) maiores ratings dos jogadores que compõem a equipe utilizando os ratings: 1) FIDE rápido, 2) FPX rápido, 3) FIDE pensado e 4) FPX pensado, nesta ordem sendo que aos jogadores sem rating será atribuído um rating provisório de 1800, para que se apure a ordem inicial de emparelamento.

Artigo 3º. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 2 (dois) jogadores e no máximo 3 (três) jogadores titulares e 1 (um) jogador reserva (opcional).

§ 1 – Cada equipe deverá ter um capitão, o qual será o responsável pelo preenchimento, conferência e assinatura da súmula ao final de cada match, assim como por qualquer problema administrativo.

§ 2 – O capitão, assim como qualquer jogador, fica obrigado a seguir as instruções constantes na 17ª minuta das regras definida no Congresso de Elista – FIDE.

§ 3 – Qualquer erro de escalação deverá ser apontado pelo capitão da equipe que se sentir prejudicada, sendo que a arbitragem só irá verificar diante de uma reclamação formal.

§ 4 – Os integrantes de uma equipe não poderão iniciar suas partidas enquanto não houver o correto preenchimento da súmula.

§ 5 – A não entrega da súmula após o término do match poderá implicar em dupla derrota.

DAS CONDIÇÕES DA DISPUTA

Artigo 5º. As formas de disputa serão:

- a) Até 8 equipes inscritas, sistema Schuring (um contra todos) em 5 ou 7 rodadas;
- b) A partir de 9 equipes inscritas: sistema suíço em 5 rodadas;
- c) Ritmo de jogo: 21 (vinte e um) minutos para cada jogador, nocaute, com a utilização das regras de xadrez rápido da FIDE.

Artigo 6º. A(s) equipe(es) que não confirmar(em) presença será(ão) considerada(s) ausente(s) e perdedor(a) do match de disputa.

§ 1 - A equipe só poderá iniciar sua participação na rodada com a presença de, no mínimo, 02 (dois) enxadristas.

§ 2 - Será eliminada do torneio a(s) equipe(es) que não comparecer a duas rodadas consecutivas ou alternadas.

Artigo 8º. A equipe que receber BYE, pelo fato de haver número ímpar de equipes, em qualquer das rodadas, receberá 1,5 pontos (um ponto e meio), com exceção da primeira rodada, em que receberá 3,0 pontos (três pontos).

Artigo 9º. Equipes pertencentes a uma mesma entidade não se enfrentarão na 1ª rodada e, sendo possível, também não serão empareiradas na última rodada.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Artigo 10. A classificação final das equipes será determinada pela soma dos pontos de seus jogadores em cada um dos matches (contagem olímpica).

§ único. Os critérios de desempate serão, pela ordem:

I) Sistema Schuring:

a) Confronto direto, somente entre duas equipes;

b) Sonnenborn-Berger;

c) Soma dos pontos atribuídos à equipe em cada match (3 ponto por vitória por qualquer contagem, 2 por empate, 1 por derrota por qualquer contagem e 0 derrota por ausência)

d) Sorteio.

II) Sistema Suíço:

a) Confronto direto, somente entre duas equipes;

b) Soma dos pontos atribuídos à equipe em cada match (3 pontos por vitória por qualquer contagem, 2 por empate, 1 por derrota por qualquer contagem e 0 por derrota por ausência);

c) Milésimos totais;

d) Milésimos medianos;

e) Escore acumulado.

f) Sorteio.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11. Serão premiadas as cinco melhores equipes com medalhas e troféus.

Artigo 12. O árbitro principal será o Al Estevão Tavares Neto ou seu substituto em caso de impossibilidade, além de auxiliares se existir necessidade.

Artigo 13. O Coordenador da competição será indicado pelo NDU.

Artigo 14. As regras oficiais da FIDE serão aplicáveis a tudo que se relacionar com o presente certame, desde que não conflitem com este regulamento.

Artigo 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDU em conjunto com o árbitro principal.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE CAMPO POR EQUIPES

1. As competições de tênis de campo por equipes serão realizadas de acordo com as regras internacionais da ITF e os regulamentos e normas do **Novo Desporto Universitário – NDU 2023**.

2. Cada entidade poderá inscrever até 3 (três) equipes e deverá inscrever, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) alunos-atletas por equipe na modalidade.

1.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 4 atletas.

1.2. Atletas poderão jogar apenas por uma das equipes inscritas e não poderão ser substituídos.

3. As partidas, por equipes, serão disputadas em duas partidas de simples, simultâneas sempre que possível. Em caso de empate, com uma vitória para cada equipe, será disputado um confronto de duplas no sistema “No Ad” – Sem Vantagem.

3.1. As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) sets. Nos 2 (dois) primeiros sets, o primeiro jogador a atingir 6 games com diferença de 2 games para o adversário será o vencedor. Caso haja empate no set em 6 a 6, será disputado um tie-break, no qual o jogador que vencer 7 pontos primeiro, com uma diferença de dois pontos para o adversário, ganha o set. Em caso de diferença menor a dois pontos, segue-se o tie-break até que a diferença seja cumprida. Em caso de empate, em 1 a 1 em sets, o desempate será feito com a disputa de um super tie-break, no qual aquele que atingir 10 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos, vence a partida.

4. Os grupos, por equipes, buscarão ter 4 equipes por naipe. Serão disputados jogos dentro do grupo objetivando a classificação de 2 equipes por grupo. As equipes classificadas se enfrentarão em eliminatória simples. Caso necessário, a forma de disputa poderá ser adaptada.

4.1. O sorteio e a divisão em séries nas chaves considerarão o ranking das equipes inscritas em etapas anteriores.

5. O jogo terá início no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada.

5.1. A equipe deverá confirmar presença no Departamento de Tênis de Campo do clube com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário de sua partida.

5.2. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, ela será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente.

5.3. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

5.4. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

5.5. O WO somente poderá ser atribuído pela organização caso exista uma quadra disponível no horário marcado, em condições de jogo para o confronto.

5.6. Caberá somente à Comissão Organizadora do NDU a decisão pelo adiamento ou cancelamento de uma partida, somente por motivos climáticos ou problemas com infraestrutura/equipamentos.

6. A entrada dos alunos-atletas para o aquecimento será feita tão logo a quadra esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora ou dentro da quadra, em local determinado pelo representante do **NDU**, árbitro ou responsável do clube.

6. O bate-bola de aquecimento não poderá ultrapassar o tempo de 5 minutos. A troca de lado não poderá ultrapassar 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set quando o tempo será de 2 minutos.

7. Não haverá intervalo para a chamada do jogo de duplas, por equipes. Assim que confirmado o empate, na sequência, será disputado o jogo desempate.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de vitórias nos confrontos, o desempate acontecerá da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de sets pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior saldo de games em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

9. Em todas as partidas, a súmula estará sempre aberta para a inscrição dos atletas, até o encerramento do tempo regulamentar, observando o limite de atletas.

10. Alertamos para o controle de bolas, uniformes e materiais esportivos de propriedade das equipes envolvidas durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo de equipamentos.

11. As equipes ficam responsáveis por atualizar o placar manual, disponibilizado pelo clube, durante os confrontos.

12. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão ou responsável das equipes deverá passar os resultados para o árbitro responsável no Departamento de Tênis de campo do clube. Não haverá possibilidade de reclamações posteriores.

13. Fica vetada a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

14. A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

15. As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição, também para os comuns acordos.

15.1. Para os confrontos de duplas, serão utilizadas as bolas das partidas de simples com melhores condições de jogo.

16. As súmulas disponibilizadas deverão ser preenchidas e assinadas pelas equipes logo após o fim do confronto.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o Coordenador do NDU, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e regulamentos do **NDU**. Não caberá recurso quanto à decisão final de ambos.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA POR EQUIPES

Artigo 1º - A modalidade, tendo como objetivos a integração e a prática competitiva entre alunos de diferentes Universidades, será disputada nos naipes feminino e masculino por equipes e cada naipe será dividido em federados e não federados. Os não federados serão subdivididos em níveis A e B.

§ 1º - Serão consideradas equipes federadas as que tiverem um ou mais atletas federados e aquelas que desejam competir com atletas mais desenvolvidos e experientes. São considerados federados os atletas que tiveram vínculo com a federação nos últimos 5 anos.

§ 2º - Serão consideradas equipes de nível A as que tiverem um ou mais atletas vinculados à federação entre 5 a 6 anos atrás e aquelas que se enquadrarem nesse nível;

§ 3º - Serão consideradas equipes de nível B as que tiverem atletas vinculados à federação há mais de 6 anos e aquelas que nunca tiveram vínculo com a federação;

Artigo 2º - Durante os jogos, serão obedecidas as regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) vigentes no início da competição, ressalvando-se os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.

§ Único – As equipes deverão confirmar sua presença no local da competição com antecedência de 15 minutos antes do horário de início da competição, devidamente uniformizadas e com a identificação de sua respectiva Universidade/Atlética em sua camisa.

Artigo 3º - Cada entidade poderá inscrever até 3 equipes por naipe, feminino e masculino.

§ 1º - Cada equipe feminina deverá ter, no mínimo, 2 atletas e, no máximo, 5 atletas. Cada equipe masculina deverá ter, no mínimo, 3 atletas e, no máximo, 5 atletas.

§ 2º - A competição de Tênis de Mesa Masculino será disputada no seguinte sistema:

A x X

B x Y

C x Z

A x Y

B x X

§ 3º - A competição de Tênis de Mesa Feminino será disputada no seguinte sistema:

A x X

B x Y

Dupla x Dupla

A x Y

B x X

Artigo 4º - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) setes de 11 (onze) pontos.

Artigo 5º - O WO será aplicado caso não haja o comparecimento de, no mínimo, 2 (dois) jogadores para a realização dos confrontos no feminino e 3 (três) jogadores no masculino.

Artigo 6º - Não será permitido o uso de uniformes (camisas, bermudas, shorts ou saias) na cor branca, evitando obstruir ou dificultar a visão da bola pelo adversário.

Artigo 7º - Será atribuído um ponto à equipe vencedora de cada partida.

§ Único - Será declarada vencedora do confronto a equipe que realizar o maior número de pontos.

Artigo 8º - Na fase classificatória, quando 02 (duas) equipes terminarem empatadas em pontos, o critério utilizado será o confronto direto entre eles.

Artigo 9º - Na fase classificatória, quando 03 (três) equipes ou mais terminarem empatadas, o critério utilizado será, por eliminatória, o

- melhor coeficiente de aproveitamento por partidas (dividindo vitórias por derrotas);
- melhor coeficiente de sets (dividindo sets pró por sets contra);
- melhor coeficiente de pontos (dividindo pontos pró por pontos contra);
- sorteio.

Artigo 10º - Haverá premiação para os quatro atletas semifinalistas, por naipes e divisão. Não haverá disputa de terceiro lugar, os perdedores das semifinais serão considerados terceiros colocados. Contudo, para critério de classificação, quem perder a semifinal para o campeão será considerado terceiro colocado e quem perder para o vice-campeão será considerado quarto colocado.

Artigo 11º - Haverá um árbitro em cada mesa.

Artigo 12º - A direção técnica da modalidade fica a cargo da Comissão Organizadora do NDU ou pessoas por ela designadas.

§ Único - O diretor da competição será um dos Coordenadores do NDU.

Artigo 13º - As bolas de jogo serão fornecidas pela organização da competição.

Artigo 14º - Fica proibido o uso de quaisquer instrumentos sonoros no local de competição. A utilização desses instrumentos implica a expulsão dos responsáveis do local da competição.

Artigo 15º - As raquetes devem seguir as especificações oficiais.

Artigo 16º - O sorteio será realizado na competição após a confirmação de presença das equipes.

Artigo 17º - Os casos omissos serão resolvidos pelo árbitro em conjunto com o diretor da competição, não cabendo recurso quanto à decisão final de ambos.

Anexo 1:

Estes **modelos** (anexos 1 e 2) de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da **Atlética**, preenchidos e entregues de forma física até dia 25 de janeiro.

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e/ou substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética e de filiação/refiliação, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 1º semestre de 2023:

Eu, **Nome Completo do presidente da Atlética**, R.G. nº **RG do presidente da Atlética** e C.P.F. nº **CPF do presidente da Atlética**, representante legal da entidade **Nome da Associação Atlética Acadêmica**, venho por meio desta solicitar a confirmação de reativações/inscrições da (s) modalidade (s) coletiva (s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no 1º semestre de 2023, conforme segue abaixo:

- | | |
|---------------------------------------|--|
| -Basquete Feminino; | - Natação Feminino; |
| -Basquete Masculino; | - Natação Masculino; |
| -Futsal Feminino; | - Rugby 7's Feminino; |
| -Futsal Masculino; | - Rugby 7's Masculino; |
| -Handebol Feminino; | - Tênis de campo por equipe Feminino (até 3 equipes); |
| -Handebol Masculino; | - Tênis de campo por equipe Masculino (até 3 equipes); |
| -Voleibol Feminino; | - Tênis de mesa por equipe Feminino (até 3 equipes); |
| -Voleibol Masculino; | - Tênis de mesa por equipe Masculino (até 3 equipes); |
| - Futebol de Campo Masculino (anual); | - Xadrez por equipe Feminino (até 3 equipes); |
| | - Xadrez por equipe Masculino (até 3 equipes); |

"Estou de acordo com as decisões que serão tomadas em assembleia geral (28 de janeiro de 2023) por todos os participantes e comissão organizadora do NDU referentes ao: regulamento geral, regulamento específico de modalidade, regimento de taxas, entre outros assuntos da pauta que visam à definição dos procedimentos e formatos da entidade na temporada 2023".

De acordo,

ASSINATURA DO PRESIDENTE
(com firma reconhecida e carimbo da Atlética)

Anexo 2:

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS

Razão Social: _____

Nome da IES que representa: _____

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____

Nome do representante legal (Presidente): _____

RG.: _____ CPF.: _____ Tel: _____

e-mail: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário – NDU em 2023.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza, em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário – NDU a usar nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada, bem como a usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.

3. Declaro que os alunos-atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário – NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2023 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica da qual sou Presidente.

4. Declaro que todos os alunos-atletas de nossa entidade, inscritos e cadastrados por nós no sistema NDU, entregaram o termo de cessão de direitos e responsabilidades (atestado médico, direito de imagem e riscos por acidentes na competição) devidamente preenchido e assinado para o controle e arquivamento em nossa AAA./IES (conforme modelo no anexo 3).

**Assinatura do Presidente com firma reconhecida
e carimbo da Associação Atlética Acadêmica**

Anexo 3:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADES PARA ALUNOS-ATLETAS

Nome: _____

RG.: _____ CPF.: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Instituição de Ensino: _____

AAA.: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como aluno-atleta acima inscrito no Novo Desporto Universitário – NDU, temporada 2023, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento de todos os regulamentos disponíveis no site www.ndu.net.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, o direito de usar meu nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Declaro que estou apto a participar do Novo Desporto Universitário – NDU (temporada 2023), onde sou responsável pela minha integridade física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades parceiras e apoiadoras de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que ocorram comigo em decorrência das disputas ou competições esportivas nas quais estarei envolvido.

Assinatura do aluno-atleta

4. Declaro que o aluno-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Novo Desporto Universitário – temporada 2023, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período anterior à participação nesse evento, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Assinatura do Médico
Carimbo do Médico/CRM

Anexo 4

TERMO DE CADASTRO DE ATLETA FEDERADO 2023

Razão Social da Atlética: _____

Nome da IES que representa: _____

Nome completo do aluno-atleta federado: _____

RG.: _____ CPF.: _____ Data de Nascimento ____/____/____

Modalidade que o aluno-atleta é federado: _____

Número de Registro junto a Federação: _____

Nome do representante legal (Presidente): _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. O aluno-atleta federado acima está regularmente matriculado.
2. Através da assinatura do presente termo, solicita a participação do aluno-atleta federado na competição para o ano de 2023 e sua inclusão nos Boletins Oficiais como atleta federado.
3. É de minha inteira responsabilidade controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição de participante do atleta seguindo os regulamentos geral e específico aprovados, assumindo, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica da qual sou Presidente.
4. Declaro que o aluno atleta-federado apresenta perfeito estado de saúde (físico e mental), entregou atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas e que se encontra apto para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2023.

Assinatura do Aluno-Atleta Federado

**Assinatura do Presidente com firma reconhecida
e carimbo da Associação Atlética Acadêmica**

Anexo 5

TERMO DE PERDA OU ROUBO DE DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Eu, _____
(nome completo do atleta), RG.: _____, CPF: _____,
representante da _____
(nome da Atlética que representa), que representa os alunos da Instituição de Ensino Superior

(nome da IES) declaro que perdi ou roubaram meu documento válido para participação da partida de hoje,
_____ de _____ de 2023 do Novo Desporto Universitário – NDU.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

1. Sou aluno regularmente matriculado.
2. Através da assinatura do presente termo, solicito a participação nessa partida, apresentando o boletim de ocorrência de número _____.
3. É de minha inteira responsabilidade informar o Representante Legal da minha Atlética sobre o ocorrido e informá-lo também de que, no primeiro dia útil subsequente à partida, será necessário encaminhar para o e-mail cassiano@ndu.net.br o boletim de ocorrência citado acima e um dos documentos válidos do Capítulo VII, Artigo 9º, parágrafo primeiro ou segundo do regulamento geral em formato digital.
4. Declaro que apresento perfeito estado de saúde (físico e mental) e que entreguei atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas à Atlética e estou apto para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2023.

Assinatura do Aluno-Atleta